

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL – REI
AUDITORIA INTERNA – UFSJ

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT..	06
1.1 – Legislação encaminhada às unidades da UFSJ	17
2. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTA O	

7.1.Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU.....	55
7.2 Solicitações de Auditoria e Demandas do TCU.....	72
7.3. Recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna da UFSJ.....	76
8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	87
9. CONCLUSÃO.....	87

INTRODUÇÃO

A origem da UFSJ foi a Fundação de Ensino Superior de São João Del-Rei – FUNREI, instituída pela Lei nº. 7.555, de 18 de dezembro de 1986. Tornou-se universidade através da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002.

As finalidades, objetivos, princípios, normas de organização e estrutura da Universidade Federal de São João Del-Rei estão contidos no Estatuto, aprovado pelo Ministro da Educação, através da Portaria Ministerial nº 2.684, de 25/09/2003 (DOU de 26/09/2003). Sendo alterado em 18 de abril de 2011 pelo Conselho Universitário,

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2016

Em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa

10/2016 Avaliação de Processo de Concessão de Análise de 01 processo de Aposentadoria, formalizado pelo Setor de Concessão de Aposentadorias e Pensões – SEAPE – Aposentadoria – Ação 04 – Divisão de Administração de Subação 01, do Pessoal/PROGP. PAIN/2016 – Regularidade dos

18/2016 Avaliação de Processo de Concessão de Pensão Civil ,Formalizado pelo Setor de Aposentadorias e Pensões – SEAPE – Divisão de Administração de

57/2016 Avaliação de Processo de Dispensa de 01 processo de Licitação nº 021/2016 - aquisição de café em pó para atender às necessidades da PROEX

66/2016	Avaliação de Processo de Suprimento de Fundo para atender pagamento de pequenas despesas vinculadas ao suporte da Instituição, bem como correlatas para execução em outros serviços e compras em geral	Análise de Suprimento de Fundos - Ação 06 – Subação 5: Gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade de Suprimento de Fundos	02 Processos de Fundos - Subação 5: 02 servidores =	05 e 06/10/2016 01 dia x 04 horas x 02 servidores =
---------	--	---	---	---

74/2016	Avaliação de Processo de Pregão Eletrônico Presencial nº 80/2016 para Registro de Preços, tipo menor preço global, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos para atender às necessidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.	Análise de 01 processo na modalidade Pregão Eletr
---------	---	---

82/2016	Avaliação de Processo de Pregão Eletrônico 015/2016, tipo menor preço, para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades das equipes de competição do Campus Alto Paraopeba (CAP), referente ao Edital 003/2015/UFSJ/Reitoria – Apoio às equipes de Competições Acadêmicas.	Análise de 01
---------	---	---------------

97/2016	Avaliação de Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão Civil, formalizado pelo Setor de Aposentadorias e Pensões – SEAPE - Divisão de Administração de Pessoal/PROGP.	Análise de 01 Processo de Aposentadoria – Ação 04 do PAINTE/2016 – Subação 01 – Regularidade dos Processos de aposentadoria e
---------	--	---

Tabela 1– Relação dos Pareceres de Auditoria emitidos pela Unidade de Auditoria Interna

Na tabela abaixo apresentamos os Relatórios de Auditoria realizados no exercício de 2016:

06/2016	Avaliação dos empenhos inscritos em restos a pagar, relativos aos saldos
---------	--

Tabela 2 – Relação dos Relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria Interna

A seguir apresenta-se o volume de recursos auditados ao longo do exercício de 2016, conforme o PAINTE:

Tabela 3 – Volume de recursos auditados em 2016.
Fonte: Setor de Orçamento (SETOR)

A tabela abaixo relaciona o volume de recursos por programa/ação que foram auditados em 2016:

Tabela 4 – Volume de recursos auditados por programa/ação.

1.1 – Legislação encaminhada às unidades da UFSJ

Durante o exercício de 2016, a Auditoria Interna encaminhou Memorandos Eletrônicos às unidades da UFSJ, contendo publicações extraídas do Diário Oficial da União, referente à legislação aplicada ao contexto das universidades federais, com a finalidade de subsidiar os gestores sobre a mudança de normas e regulamentos. E, dessa forma, contribuir para a aderência das práticas da Institui

Portarias nº 8, 10 e 11, de 13 de janeiro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Que trata dos seguintes assuntos, respectivamente:

- Os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, relativos à participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar do servidor e demais beneficiários de que trata a Portaria Normativa SRH nº 5, de 11 de outubro

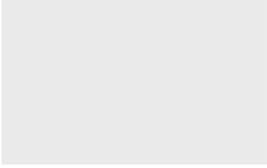
Portaria 12, de 03 de fevereiro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. “Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alteração orçamentária no exercício de 2016, e dá outras providências”.

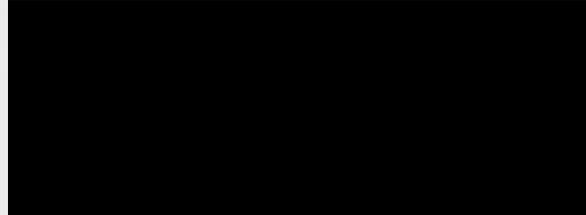
<p>Portaria nº 500, de 8 de março de 2016, da Controladoria-Geral da União.</p>	<p>“Aprovar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a Norma de Execução e as Definições destinadas a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal sobre os procedimentos relacionados à prestação de contas anual a ser apresentada ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010 ou norma que a substitua”.</p>	<p>DOU de 11/03/2016, seção 1, páginas 2 a 4</p>	<p>PPLAN C/c Reitoria Poder</p>	<p>Memorando Eletrônico nº 38/2016, de 03/03/2016 ;</p>
	<p>http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/03/2016&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=268</p>	<p>p/v</p>	<p>isualiza/i n</p>	

Portaria Normativa nº 4, de 10 de março de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração.

Portaria nº 173, de 29 de março de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. “Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de fevereiro de 2016, outros

Portaria nº 110, de 13 de abril de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Estabelece as condições e os procedimentos para o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, a desativação temporária e o descadastramento de consignatários e o registro e o processamento de reclamações de consignados”. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ata=14/04/2016&jornal=1&pagina=80&totalArquivos=104	DOU de 14/04/2016, seção 1, páginas 80 a 82	DIPES	Memorando Eletrônico nº 59/2016, de 14/04/2016
Portaria nº 28, de 07 de abril de 2016, da Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	“Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria”. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ata=14/04/2016&jornal=1&pagina=82&totalArquivos=104	DOU de 14/04/2016, seção 1, páginas 82 e 83	PPLAN	Memorando Eletrônico nº 60/2016, de 14/04/2016
Portaria nº 31, de 13 de abril de 2016, da Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	“Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria”. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ata=14/04/2016&jornal=1&pagina=89&totalArquivos=104	DOU de 14/04/2016, d h		



Portaria nº 332, de 03 de maio de 2016, do Ministério da Educação.	“Disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais.” http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ata=04/05/2016&jornal=1&pagina=21&totalArquivos=184	DOU de 04/05/2016, seção 1, páginas 21 e 24	PPLAN	Memorando Eletrônico nº 74/2016, de 04/05/2016
Decreto de 04 de maio de 2016	“Nomear SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA, Professor da Universidade Federal de São João del-Rei, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos”. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=05/05/2016	DOU de 05/05/2016, seção 2, p. 1	GABIN	Memorando Eletrônico nº 75/2016, de 05/05/2016
Portaria nº 156, de 06 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	“Instituir o Boletim de Despesas de Custeio Administrativo com o objetivo de promover transparência e ampla divulgação à composição das despesas administrativas necessárias ao funcionamento da Administração Pública Federal.” http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ata=09/05/2016&jornal=1&pagina=132&totalArquivos=216		PPLAN	Memorando Eletrônico nº 77/2016, de 09/05/2016
Portaria Normativa nº 10, de 06 de maio de 2016, do Ministério da Educação.				

Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016.	<p>“Regulamenta a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.”</p> <p>http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ata=11/05/2016&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=184</p>	DOU de 11/05/2016, seção 1, p. 8	PPLAN	Memorando Eletrônico nº 83/2016, de 11/05/2016
Portaria Normativa nº 11, de 10 de maio de 2016, do Ministério da Educação.	<p>“Altera a Portaria Normativa MEC no 10, de 6 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimentos de alteração no número de vagas de cursos de graduação, ofertados por Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do Sistema Fe</p> <p style="text-align: right;">:</p>			

Portaria nº 61, de 20 de maio de 2016, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão “Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União”. DOU de 24/05/2016, seção 1, p.49

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/05/2016&jornal=1&pagina=49&totalArquivos=84>

Resolução n° 3, de 22
de junho de 2016, da
Câmara de Educação
Superior do Conselho
Nacional de Educação

Termo de Execução Cooperação para a execução do Programa de Apoio Descentralizado firmado à Pós-Graduação – PROAP, com vigência de o entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

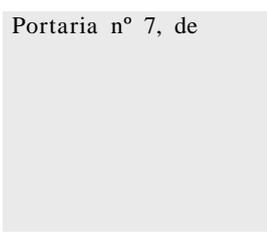
Portaria n° 5,
de 2

Portaria nº 982, de 25
de setembro de 2016, do
Ministério da Educação

Portaria Nº 105, de 28 de setembro de 2016 – Estabelece procedimentos e prazo para o envio à Secretaria de Orçamento Federal de informações sobre dotações orçamentárias contingenciadas, bloqueadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Governo Federal – SIAFI

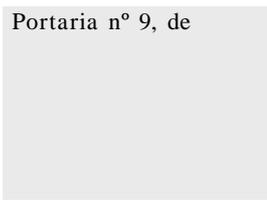
Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 -
Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de
Coordenação de
Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível
Superior (CAPES)

Portaria nº 7, de



Decreto nº 8.915, de 24 de novembro de 2016. Altera a vigência dos convênios e dos contratos de repasse, com execução de objeto iniciada, celebrados entre os órgãos e as entidades da

Portaria nº 9, de



Parecer CNE/CES n° 617/2016, do Ministério da Educação.	Parecer referente ao reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico e Científico (CTC) da Capes, na reunião realizada de 7 a 11 de dezembro de 2015 (161ª Reunião) - Mestrado Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, conceito 3, UFSJ. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/12/2016&jornal=1&pagina=29&totalArquivos=112	DOU de 13/12/2016, Seção 1, páginas 24 a 29	PROPE	Memorando Eletrônico n° 223/2016, de 13/12/2016
---	--	---	-------	---

Decisão Normativa n° 156, de 30 de

Parecer 004/2016/CGU/AGU, Presidência da República.	n° da	Parecer referente ao Desconto dos dias parados em razão de greve de servidor público. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/12/2016&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=112	DOU de 13/12/2016, Seção1, páginas 5 a 8	GABIN C/C: PROGP	Memorando Eletrônico nº 230/2016, de 14/12/2016
Parecer n° 003/2016/CGU/AGU, Presidência da República.		Parecer referente a Concessão de licença-adoptante a servidores públicos. http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/12/2016&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=112	DOU de 13/12/2016, Seção 1, pá		

Tabela 5 – Relação de Legislação encaminhada às unidades da UFSJ

2.

2. O número de Professores e Funcionários Equivalentes também sofreu variação passando de 834 para 707,5, e, de 998,7 para 975,7, respectivamente.
3. O total de alunos da Pós-graduação (APG) passou de 786 para 715, impactando no número de Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI) que passou de 1.572 para 1.430, de acordo com as orientações do TCU.
4. O Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente apresentou uma diferença de R\$ 699,84, passando de R\$ 9.531,50 para R\$ 10.231,34, e, representando uma variação a menor de 6,84% em relação aos dados atualizados.
5. Considerando o fato de que a UFSJ conta um número de 19.801 Alunos Equivalentes de Graduação (AGE), essa diferença representa uma variação no Custo Corrente em

Verificou-se por meio dos trabalhos que 53,76% das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDPs), do

Foram analisados 19 processos de Dispensa de Licitação, 06 processos de Inexigibilidade, 21 Pregões e 01 RDC, além de 01 processo “Não se Aplica”. Cabe esclarecer que foram analisados alguns procedimentos licitatórios iniciados no final do ano de 2015 (09 Pregões Eletrônicos), porém a realização da sessão pública e/ou a execução dos serviços, assim como a entrega dos materiais inerentes aos certames, ocorreram no presente exercício.

Após as análises, identificou-se algumas falhas de natureza formal, quais sejam:

falta de padronização em relação aos documentos acostados aos autos, no que diz respeito aos documentos habilitatórios e aos documentos disponibilizados pelo Comprasnet, após a realização da sessão pública;

observou-se que o SICAF é retirado por ocasião do recebimento da Nota Fiscal. Entretanto, face às dificuldades em se obter o financeiro correspondente ou até mesmo em virtude da tramitação do processo, a regularidade fiscal de algumas das certidões já estavam vencidas quando da emissão da Ordem Bancária;

ausência de publicidade das Dispensas e Inexigibilidades efetivadas, com a divulgação na internet (site da Instituição), de forma a atender a legislação vigente;

análise prévia relacionada ao custo-benefício relativo aos gastos com publicação, optando pela modalidade mais adequada, principalmente nos casos de Pregões de baixo valor.

De uma forma geral, percebeu-se, que há uma crescente preocupação com a formalização adequada dos processos relativos as licitações, no decorrer dos anos, sendo, por diversas vezes, solicitados aos demandantes os esclarecimentos devidos com intuito de melhorar os Termos de Referência, fins de evitar possíveis questionamentos/recursos por parte dos licitantes. Por fim, restou evidenciado o comprometimento das unidades envolvidas em melhorar os procedimentos, com vistas a assistir à administração no cumprimento de seus objetivos.

2.5 RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS NO PPA E LDO

ÁREA AUDITADA: SETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - SEPLO/DPLAG/PPLAN

Após as análises das informações, AUDIT observou que a UFSJ apresentou bom desempenho em relação a execução das metas físicas e financeiras, a despeito de algumas restrições orçamentárias impostas, tais como os bloqueios estabelecidos em Decretos, dentre outros.

Cabe lembrar que a crise econômica enfrentada pelo país tem refletido na gestão do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Dessa forma, tem ocorrido problemas (atrasos e insuficiências) na liberação de recursos orçamentários por parte do Ministério da Educação, em decorrência de contingenciamentos

adotados pelo Poder Executivo para mitigar efeitos da crise econômica, vigente desde o ano de 2015. Sendo que tal fato escapa ao alcance das ações de governabilidade do gestor.

Sobre as metas físicas e financeiras, observou-se que a execução ficou acima de 80% para todas as ações, com exceção da ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, que apresentou percentuais de 60% e 62,26%, respectivamente. No entanto, a ocorrência foi devidamente justificada pela PPLAN em função de bloqueio por força do Decreto nº 8.859, de 26/09/2016, e, do não recebimento de cota de limite de parte de empenho oriundo de Emenda Parlamentar.

Os trabalhos da AUDIT foram realizados através da conferência da planilha de controle fornecida pelo Setor de Contabilidade (SECON), contendo os saldos de restos a pagar dos exercícios de 2011 a 2015.

A Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ possui um saldo de Restos a Pagar não processados no montante de R\$ 3.219.732,54 , sendo que os maiores montantes são referente aos empenhos de 2013 a 2015. Os demais empenhos relativos a 2011 a 2012, referem-se a pequenas despesas remanescentes de contratações realizadas em sua maioria para aquisição de livros.

Em relação aos empenhos relativos aos materiais de consumo, parte dos produtos constantes dos empenhos já foram entregues, porém houve divergência nos valores apresentados, além do fato de alguns dos produtos não terem sido entregues na sua totalidade. Sendo assim, o setor está envidando esforços no sentido de contactar novamente os fornecedores no intuito de concluir o processo de liquidação, e, posteriormente, efetuar o pagamento das notas fiscais.

Quanto aos empenhos alusivos aos materiais permanentes (livros), houve o cancelamento de parte dos empenhos, visto que o fornecimento dos itens já foi finalizado, assim como foi solicitada a manutenção de outros empenhos, pois tratavam de itens que se encontravam esgotados. Quanto aos demais empenhos referentes a equipamentos, houve a punição das empresas pelos descumprimentos.

V

trinta centavos), onde se destacam as despesas de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (17), cujo montante

2.8 RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE E A FORMALIZAÇÃO DOS
PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E INSTITUIÇÃO DE PENSÃO CIVIL.
ÁREA AUDITADA: SETOR DE APOSENTADORIAS

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) cumpriu em torno de 70% das metas planejadas no PAINT/2016, entretanto alguns trabalhos não puderam ser realizados, ou, foram parcialmente realizados, em virtude dos fatos explicados nas justificativas da tabela abaixo.

Nº ação	Escopo	Execução	Justificativa
01	Elaboração dos Relatórios: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT/2015); parte específica do Relatório de Gestão; e Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2017)	100% realizado	Cumprimento total da meta
02	Cumprimento das Metas previstas no PPA e na LDO.	100% realizado	Cumprimento total da meta
03	Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela UG, quanto a sua qualidade e confiabilidade		

	Subação 4: Inscrição de restos a pagar	100% realizado, resultando no Relatório 006/2016	foi colocada novamente no PAINT para ser executada no exercício de 2017. Cumprimento total da meta
	Subação 5: Gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade Suprimento de Fundos.	100% realizado, resultando no Relatório 007/2016	Cumprimento total da meta
	Subação 6: Concessão de Diárias e Passagens no Sistema SCDP	100% realizado, resultando no Relatório 002/2016	Cumprimento total da meta
07	Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna	Realizada parcialmente	A meta foi considerada parcialmente realizada, em virtude de estar em constante monitoramento.
08	Apuração de denúncias recebidas diretamente pela entidade	- X -	Não houve demandas no exercício.
09	Adoção de providências quanto ao atendimento às decisões e recomendações do Conselho Diretor, Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho Universitário	- X -	Não houve demandas no exercício.
10	Acompanhamento da Legislação	100% realizado, conforme item 1.1 do presente RAINT	Cumprimento total da meta
11	Cumprimento das determinações e recomendações exigidas pelo Controlador-Geral da União, nos órgãos setoriais de %		

d

Apresentamos abaixo as demandas recebidas no exercício de 2016 e as providências adotadas para o atendimento das mesmas pela UFSJ.

7.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da U

BC

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Segundo a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, está sendo implantado na UFS o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), que possui em uma de suas funcionalidades a unificação de dados dos servidores em um banco de talentos. Sendo estimado um prazo de 48 meses para implanta

*Monitoramento dos itens constantes do Acórdão 109/2015- TCU- Plenário

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A UFSJ representada pela Pró- Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas esclareceu que

1. Recomendação n°: 83947

Envidar esforços no sentido de regularizar a situação cartorial dos imóveis do Campus e providenciar o alvará do Corpo de Bombeiros que permita a regularização do prédio 2 do complexo REUNI.

1.1 Providências a serem implementadas:

Informamos que no Plano de Providências Permanente encaminhado à Controladoria-Geral da União, através do Ofício n° 97/2015/UFSJ/Reitoria, datado de 30/04/2015, foram apresentadas as providências adotadas pelo gestor, conforme o Memorando Eletrônico n° 74/2015-SEPAT, de 28/04/2015, assim como foi anexada a documentação comprobatória.

No que se refere as providências adotadas para atualização do PPP encaminhado através do Ofício n° 7206/2016/CGUMG/CGU-PR, o Setor de Patrimônio (SEPAT), da Divisão de Materiais e Patrimônio/Pró-Reitoria de Administração, apresentou as seguintes informações contidas no Memorando Eletrônico n° 45/2016-SEPAT, datado de de 14/03/2016, a saber:

“Realizamos reuniões com a presença de representante da Prefeitura de Campus da UFSJ, Divisão de Projetos e Obras, Divisão de Materiais e Patrimônio e Auditoria sendo deliberado que envidaremos esforços para a regularização cartorial do prédio II do complexo do Reuni. Nossa Divisão de Obras está tomando as providências cabíveis para que a Prefeitura Municipal de R

1

1.1 Providências a serem implementadas:

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) realizou revisão dos seus procedimentos, durante o exercício de 2015, no sentido de aprimorar os papéis de trabalhos utilizados nas auditorias, conforme pode ser comprovado nos documentos anexos.

1.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato.

1. Recomendação n°: 158540

Observar as seguintes diretrizes no que se refere aos papéis de trabalho: a)devem possuir abrangência e grau de detalhamento suficientes para propiciar o entendimento e suporte às opiniões, críticas, sugestões e recomendações constantes dos relatórios, visando certificar a

Nº da Constata

Acredita-se que o atendimento dessa demanda pelo MEC ocorrerá até o segundo semestre de 2017. Nesse sentido, a Instituição envidará esforços reiterando a solicitação de novas vagas.

1.1.a. Prazo de Atendimento: Até o segundo semestre de 2017.

Nº da Constatação: 1.1.1.3

Falha na divulgação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes e dos seus editais para os alunos da UFSJ.

1. Recomendação nº: 1

Aperfeiçoar a divulgação dos programas de assistência estudantil oferecidos pela Proae no sítio eletrônico da Universidade, disponibilizando um “link” na sessão “Acesso Rápido” da página.

1.1 Providências a serem implementadas:

Conforme consta do Memorando nº 42/2016-PROAE, datado de 21/07/2016, foram tomadas as devidas providências e já se encontra disponível no sítio eletrônico d

1. Recomendação n°: 3

Estabelecer procedimento adequado à análise das avaliações socioeconômicas, que evite alterações dos dados fornecidos pelos alunos sem identificação das modificações realizadas, exposição de justificativas, e ciência por parte do candidato.

1.1 Providências a serem implementadas:

Conforme consta do Memorando n° 42/2016-PROAE, datado de 21/07/2016, foram providenciadas as medidas cabíveis junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF), a fim de retirar do sistema de inscrição on line, quaisquer possibilidades de alterações das informações prestadas pelos alunos, conforme comprovado nas telas do sistema. A PROAE promoveu também uma mudança no edital, que está a disposição de toda a comunidade acadêmica no link: [http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/PASE%20EDITAL%2002-2016\(1\).pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/PASE%20EDITAL%2002-2016(1).pdf)

1.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato.

N° da Constatação: 1.1.1.5

Deficiências na forma de avaliação sistemática dos resultados do Pnaes.

1. Recomendação n°: 1

Estabelecer avaliação do Pnaes no âmbito da Universidade, que contemple indicadores e metas relevantes para analisar o alcance dos objetivos do programa, tais como controle das taxas de evasão e retenção dos beneficiários.

1.1 Providências a serem implementadas:

Conforme consta do Memorando n° 42/2016-PROAE, datado de 21/07/2016, devido a falta de recursos humanos necessários para compor o quadro de pessoal da PROAE, especificamente de profissionais como psicopedagogo e pedagogos, estão sendo realizados estudos no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Ensino.

verificar as necessidades e planejar melhor a distribuição do recurso a ser disponibilizado nos próximos editais, buscando o atendimento efetivo das demandas estudantis.

Para fins de comprovação, apresenta-se um modelo de questionário, ainda em estudo no Serviço de Assistência Social da PROAE, e, com previsão de implantação a partir de 2017.

1.1.a. Prazo de Atendimento: Primeiro Semestre de 2017.

A Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais - CGU/MG - encaminhou o Ofício nº 7706/2016/CGU-MG/CGU-PR, de 07 de março de 2016, referente ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 201505626, relativo à avaliação do relacionamento da Universidade com suas Fundações de Apoio.

Em atendimento à demanda, a Universidade encaminhou o Ofício nº 052/2016/UFSJ/REITORIA, de 14 de março de 2016, informando que concorda com o teor do referido Relatório e que não há necessidade de realização de reunião de busca conjunta de soluções. Entretanto, a UFSJ apresentou ressalva feita por sua Fundação de Apoio, em relação à constatação 1.1.1.8.

Posteriormente, foi encaminhado do Ofício nº 1190/2016/CGU-MG/CGU-PR, de 06 de maio de 2016, referente ao Relatório de Auditoria nº 201505626. Em atendimento a UFSJ encaminhou o Ofício nº 114/2016/UFSJ/REITORIA, de 23 de junho de 2016, contendo as seguintes providências:

Nº da Constatação: 1.1.1.3

Normatização do relacionamento da UFSJ e

–/

respectivo projeto, e considerando que todas as informações advindas das execuções dos projetos eram lançadas em tempo real no Portal da Transparência da Fundação, a FAUF entendia que tais procedimentos atendiam ao disposto na legislação vigente.

Entretanto, com intuito de adequar ao disposto no inciso II do Art. 4º A da Lei nº 8958, a FAUF passará também a disponibilizar em seu site os relatórios semestrais de execução dos projetos. Para tanto, necessita de um prazo de 06 (seis) meses.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 6 meses.

Nº da Constatação: 1.1.1.11

Falta de rotinas sistematizadas na Universidade para análise das prestações de contas dos projetos desenvolvidos em parceria com a Fauf

1. Recomendação nº: 1

Estruturar rotinas para que o envio dos documentos da prestação de contas pela Fauf contemple o relatório técnico pelo coordenador do projeto, de acordo com o §2º, do art. 44, da Resolução CONDI nº 20, de 22/12/2011.

1.1 Providências a serem implementadas:

Conforme consta do Memorando nº 87/2016-PPLAN, datado de 02/06/2016, foi proposto no § 3º, Art. 43, do anteprojeto de resolução que dispõe sobre o relacionamento entre a UFSJ e fundações de apoio que o relatório técnico emitido pelo coordenador do projeto seja apresentado à UFSJ.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 12 meses.

2. Recomendação nº: 2

Avaliar a conveniência e a oportunidade da UFSJ inserir no normativo interno que dispõe sobre o relacionamento da Universidade com fundações de apoio, item sobre o período para o envio da documentação da prestação de contas pela UFSJ e do

154/2016/UFSJ/REITORIA, de 09 de setembro de 2016, informando que não há conteúdo sigiloso nos arquivos, podendo ser publicados integralmente pela Controladoria.

Posteriormente, a UFSJ enviou o Ofício nº 169/2016/UFSJ/REITORIA, de 03 de outubro de 2016, encaminhando o Plano de Providências Permanente - PPP, contendo as providências adotadas para as recomendações existentes no Relatório citado, a saber:

Nº da Constatação: 1.1.1.1

Ausência de laudos periciais atualizados, para amparar os pagamentos relativos ao adicional de insalubridade, no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei.

1. Recomendação nº: 1

Refazer os laudos técnicos que amparam o pagamento do adicional de insalubridade, adequando-os às exigências da ON SEGEP nº 06/2013, e suspender as concessões que não tiverem de acordo com a referida orientação normativa, em relação aos servidores de CPFs relacionados a seguir: ***.007.936-**, ***.803.706-**, ***.314.916-**, ***.358.076-**, ***.352.066-**, ***.106.426-**, ***.162.206-**, ***.060.926-**, ***.522.526-**, ***.082.586-**, ***.955.096-**, ***.796.656-**, ***.642.938-**, ***.711.996-**, ***.290.786-**, ***.531.235-**, ***.558.546-**, ***.318.616-** e ***.193.316-**.

1.1 Providências a serem implementadas:

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DIDEP informou, por meio do Memorando 1184/2016-DIDEP, de 29/09/2016, que foi realizado o Registro de Preço para contratação de realizarem as aferições necessárias para a conclusão dos laudos. No dia 13 de setembro de 2016, recursos para a contratação dos serviços (Nota de empenho anexa). Os serviços de medição serão realizados em empresas nos meses de outubro e novembro. Tão logo sejam enviados os resultados das medições para os laudos serão atualizados e tomadas as providências adequadas conforme avaliação dos técnicos e segurança.

A Divisão informou ter previsão até janeiro de 2017 para regularização da situação de todos os CPFs. O Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601491. para realizar as medições necessárias de forma a regularização. A previsão de atualização de 100% dos laudos é de 30 de junho de 2017.

comprovação anexa. E, que buscando evitar que este tipo de situação se repita, foi elaborado uma minuta de resolução estabelecendo as regras de concessão e pagamento dos adicionais. Esta resolução propõe que além da avaliação dos profissionais de segurança do trabalho e o informe mensal da chefia do servidor atestando a exposição ao risco, será necess

***.040.506-**, ***.027.962-**, ***.490.826-**, ***.808.216-**, ***.406.406-**, ***.166.506-**, ***.794.860-**, ***.449.626-**, ***.224.556-**, ***.911.626-** e ***.764.227-**.

1.1 Providências a serem implementadas:

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DIDEP informou, via Memorando n° 1184/2016-DIDEP, que solicitou aos servidores o encaminhamento da documentação, no mês de julho, de forma a esclarecer as irregularidades identificadas. De posse dos documentos a Divisão encaminhou à Reitoria os processos para que fossem instauradas sindicâncias para apuração dos fatos.

Nesse sentido, a Reitoria nomeou a Comissão de Sindicância, por meio da Portaria n° 653, de 1° de setembro de 2016, estabelecendo o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, conforme cópia anexa. Em 28/09/2016, a Reitoria emitiu a Portaria n° 717, de 28/09/2016, prorrogando por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de outubro de 2016, o prazo estabelecido na Portaria n°653, de 1° de setembro de 2016.

Dessa forma, estima-se o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância até 5 de novembro de 2016, e, o atendimento da recomendação até dezembro de 2016.

1.1.a.

O Chefe do Gabinete da Reitoria informou, por meio do Memorando nº 69/2016-GABIN, de 23/03/2016, que a unidade já está tomando as providências necessárias para manter os registros no sistema

Anexas, seguem relações dos servidores da UFSJ que, em 2015, receberam recursos financeiros provenientes da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei – FAUF – alusivas aos pagamento de bolsas e pagamentos por RPA (retribuição pecuniários).

c) informação se há norma interna que regule os seguintes pontos (nos casos afirmativos, remeter cópia das normas):

c.1) relacionamento entre universidade e sua(s) fundação (ões) de apoio;

O relacionamento entre a UFSJ e a FAUF é normatizado através da Resolução CONDI nº 020/2011, cuja cópia segue anexa.

c.2) estabelecimento do(s) setor(es) responsáveis por acompanhar a execução de projetos gerenciados pela(s) fundação(ões) de apoio, bem como por analisar as correspondentes prestações de contas;

Conforme preconiza o Art. 40 da citada Resolução, compete à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFSJ o controle finalístico e de gestão na execução dos contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados envolvendo aplicação de recursos públicos e as fundações de apoio.

Não obstante, informamos que a execução do projeto é acompanhada, em tempo real, pelo coordenador do Projeto diretamente no Sistema de Informações Gerenciais – SIG da FAUF, conforme explicitado na resposta “D”.

c.3) definição dos critérios a serem adotados para estimar os custos envolvidos na utilização das instalações e o nome da universidade, nos casos de projetos gerenciados pela(s) fundação(ões) de apoio;

Os critérios adotados para estimar os custos envolvidos na utilização das instalações e o nome da universidade são os estabelecidos no Capítulo V da Resolução supracitada, em especial o disposto nos § 2º e 4º do Art. 36.

d) informação se a universidade possui acesso ao sistema utilizado pela(s)





A Fundação

201601491/01, de 04 de abril de 2016, sendo atendida através do Ofício nº 072/2016/UFSJ/REITORIA, de 11 de abril de 2016, mediante o encaminhamento de respostas e documentação comprobatória, constantes no Memorando Eletrônico nº 110/2016-PROGP, de 08 de abril de 2016.

201601491/02, de 06 de abril de 2016, sendo atendida através do Ofício nº 073/2016/UFSJ/REITORIA, de 11 de abril de 2016, mediante o encaminhamento dos Memorandos Eletrônicos nº 29/2016-GABIN, 56/2016-AUDIT e 72/2016/PPLAN, contendo as respectivas respostas e documentação comprobatória.

201601491/02, de 06 de abril de 2016, sendo atendida através do Ofício nº 073/2016/UFSJ/REITORa

	<p>exercícios</p> <p>ITEM 2: que a PPLAN oriente formalmente as unidades que prestam informações para a composição dos indicadores de desempenho da UFSJ, disponibilizando as orientações da decisão TCU N° 408/2002 - Plenário e as respectivas atualizações com vistas a aprimorar a apuração dos indicadores para o próximo exercício.</p> <p>ITEM 3: que a PPLAN disponibilize as constatações/observações apresentadas no relatório de auditoria às unidades que prestam informação com o intuito de corrigir as falhas na apuração dos dados.</p> <p>ITEM 4: que a PPLAN realize a solicitação das informações necessárias para apuração dos indicadores com maior antecedência, dando um maior prazo para as unidades obterem as informações, uma vez que esses dados são lançados no SIMEC na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada exercício. e realize um acompanhamento mais aprofundado dos dados para a apuração dos indicadores, de acordo com as normas estabelecidas pela decisão n° 408/2002-P.</p> <p>ITEM 5: que a PPLAN realize reuniões e interlocução junto às pró-reitorias e setores envolvidos (PROEN, PROPE, PROGP, dentre outros) buscando informações para a construção conjunta da análise crítica solicitada sobre a variação apresentada no período, bem como a evolução dos indicadores ao longo dos anos, apresentando informações mais aprofundadas para o motivo da variação.</p> <p>ITEM 6: que a PPLAN disponibilize o resultado dos indicadores anualmente para as pró-reitorias envolvidas, bem como para a gestão superior da UFSJ, no</p>	<p>ITEM 2: acatada a recomendação</p> <p>ITEM 3: acatada a recomendação. No entanto, a Unidade esclareceu que o período entre o momento do conhecimento do ofício circular da SESu/MEC e o prazo para o preenchimento dos dados no SIMC, geralmente é muito curto, não havendo tempo hábil para maiores esclarecimentos e outras fundamentações.</p> <p>ITEM 4: acatada a recomendação. A Unidade ainda ressaltou que, no sentido de aprimorar os controles internos visando cumprir adequadamente a função de elaboração dos Indicadores de Desempenho como parte integrante das atividades da PPLAN, torna-se necessário o envolvimento das partes integrantes, através da DPLAG, pelas informações necessárias à produção destes indicadores, bem como para a construção das análises críticas, proposta esta a ser implementada no momento da liberação das informações por parte da SPO/MEC para a apuração dos respectivos índices.</p> <p>ITEM 5: acatada a recomendação. No entanto, a Unidade esclareceu que o período entre o momento do conhecimento do ofício circular da SESu/MEC e o prazo para o preenchimento dos dados no SIMC, geralmente é muito curto, não havendo tempo hábil para maiores esclarecimentos e outras fundamentações.</p> <p>ITEM 6: acatada a recomendação.</p>
--	---	---

sistema, obedecendo os prazos
legalmente

PROPONENTE

O status falta Aprovação do Proponente foi constatado em 03 (três) PCDPs. E, dessa forma, essas PCDPs não se encontravam encerradas no sistema

comunicações encaminhadas ao Setor de Gestão de Diárias e Passagens (SEDIP), que as PCDPs com a ocorrência Falta Aprovação do Proponente foram analisadas e regularizadas no sistema.

Nesse sentido, a AUDIT verificou novamente o sistema, no dia 14/09/16, e, constatou que as inconsistências foram sanadas pelos Proponentes. Assim, não foram emitidas recomendações para essa ocorrência.

ITEM 5: LANÇAMENTO NO SCDP APÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM/EVENTO

Foi recomendado ao SEDIP que oriente formalmente as unid-

f k

Foram identificadas 08 (oito) PCDPs cadastradas nos meses de janeiro e

Departamentos/Unidades, entre outros.

- recentemente foi realizado com os Departamentos/Unidades um treinamento com aula expositiva sobre os principais problemas que temos enfrentado, abrangendo as principais regras dos Editais de Condições Gerais, bem como formas de evitar equívocos e vícios indevidos. Embora a preocupação da PROGP seja constante, não há como assegurar a participação e envolvimento de todos os interessados

Nº. do Rel.	Recomendação	Informação sobre a implementação das recomendações
-------------	--------------	--

AVALIAÇÃO DOS EMPENHOS
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR,
RELATIVOS AOS SALDOS
REMANESCENTES DE
CONTRATAÇÕES REALIZADAS
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

REFERENTE A MATERIAL
PERMANENTE E MATERIAL DE
CONSUMO

Foram feitas as seguintes recomendações:
- que o Setor de Patrimônio (SEPAT)
adote providências no sentido de realizar
novas análises dos empenhos inscritos em
restos a pagar não processados, referente
ao exercício de 2014, com vistas a

8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT)In